



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 22, DE 15/12/2022

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 inciso XVI, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 15/12/2022,

RESOLVE:

1. **APROVAR** o Plano de Negócios - 2023;
2. **APROVAR** a Estratégia de Longo Prazo da Conab - 2023/2027, conforme anexo.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EUDES DE GOUVEIA VARELA

Presidente Substituto

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Consad de 2021

60.000/054